



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 1.355-RTR/UFMS, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza a implementação do Programa de Gestão na modalidade de Teletrabalho na Escola de Administração e Negócios da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, e na Resolução nº 465-CD/UFMS, de 20 de março de 2024, e considerando o contido no Processo nº 23104.013136/2024-01, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a implementação do Programa de Gestão, na modalidade de teletrabalho, na Escola de Administração e Negócios da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

Art. 2º Caberá ao Diretor da Escola de Administração e Negócios a responsabilidade pelo atendimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº 56-Progep/UFMS, de 13 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 06/06/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4886899** e o código CRC **FC7E2511**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS



